



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC)
FACULDADE DE LETRAS (FALE)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA
PORTUGUESA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

EDITAL N.º. 01 LETRAS/EAD/2019

O Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - na modalidade a distância da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **TUTOR A DISTÂNCIA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital, pela Resolução/FNDE/ N.º 26 de 05 de junho de 2009 e pela Portaria/CAPES/CNPQ N.º 01 de 12 de dezembro de 2007 e pela Portaria GAB N.º 249, de 08 de novembro de 2018. Esta seleção será executada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - na modalidade a distância da UFPA.

2. DAS VAGAS

Esta seleção objetiva preencher duas (2) vagas de tutor a distância.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderão inscrever-se, neste processo seletivo, profissionais de nível superior que preencham os requisitos abaixo:

- a. ter formação superior em Letras (Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa);
- b. ter conhecimentos básicos em informática e fluência em ambientes de Internet;
- c. ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em Belém;
- d. ter experiência de, no mínimo, um (1) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior;
- e. não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto de Pós-Graduação pagas pela CAPES e pelo CNPq, conforme portaria 01/2007 da CAPES/CNPQ.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 15 de abril a 10 de maio de 2019.

4.2 Até o dia 10 de maio de 2019, o candidato deverá entregar, na secretaria do Curso (no térreo do Instituto de Letras e Comunicação), entre as 9 e as 16 horas, a seguinte documentação:

- a. ficha de inscrição preenchida e impressa;
- b. cópias de documento de identidade, CPF, comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e documento comprobatório de residência;
- c. *curriculum vitae*, encadernado e devidamente comprovado com duas cópias simples dos documentos comprobatórios;
- d. diploma e histórico escolar do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação (se houver).

5. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído de quatro etapas.

5.1 **Primeira etapa (prova de títulos):** a prova de títulos consistirá no exame do currículo do candidato conforme tabela em anexo (ANEXO 1). O currículo receberá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, devidamente convertidos em escala de 0 (zero) a 10 (dez). Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.2 A nota mínima exigida para que o aluno esteja apto às etapas seguintes (segunda, terceira e quarta) será de **5,0** pontos.

5.3 **Segunda etapa (prova escrita):** consistirá de texto dissertativo sobre um (1) dos temas abaixo, com duração de 3 (três) horas, sorteados no momento da prova, e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.4 Temas para a prova escrita

1. As concepções de gramática e suas implicações no ensino-aprendizagem de língua materna.
2. O ensino-aprendizagem de gêneros textuais escritos.
3. O ensino-aprendizagem de gêneros textuais orais.
4. Variação, mudança e ensino de língua.
5. O gênero literário como objeto de ensino-aprendizagem

5.5 Sugestão de bibliografia

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em Língua Materna*. A sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.

COSCARELLI, Carla Viana (org.). *Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

DIONÍSIO, Angela Paiva; MACHADO Anna Rachel; BEZERRA M. A. (Orgs).

Gêneros de Texto e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FORTE, Maria Cândida Mendes & LEITE, Selma Dias. *Educação a distância: alternativa para a construção da cidadania*. Belém: Universidade Federal do Pará. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica. Programa de Educação a Distância. 1996.

MARCUSCHI, L. A. & XAVIER, A. C. (Org.). *Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção do sentido*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

MARCUSCHI, Luiz Antônio & DIONÍSIO, Angela Paiva (org.). *Fala e escrita*. 1ª ed., 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. Disponível em http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Fala_Escrita_Livro.pdf (Acesso em 22/11/2011).

MENDONÇA, Márcia (org.). *Diversidade textual: propostas para a sala de aula*. Formação continuada de professores. Recife: MEC/CEEL, 2008. Disponível em http://www.scribd.com/full/39245411?access_key=key-1ocvrn8opffe0fg2lj1t (acesso em 22/11/2011).

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e ensino plural*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática*. São Paulo: Cortez, 2006.

XAVIER, Antônio C. Santos. *Letramento digital e ensino*. Disponível em: <http://www.ufpe.br/nehete/artigos/Letramento%20digital%20e%20ensino.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2008.

ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da literatura*. 2 ed. São Paulo: contexto, 1991.

5.6 Terceira etapa (prova prática): consistirá de prova prática de uso do computador e acesso à internet, com duração de 30 minutos, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.7 Quarta etapa (entrevista): consistirá em uma entrevista que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é de caráter apenas classificatório.

5.8 A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas quatro etapas.

6. DAS DATAS

As provas de títulos, escrita, prática e a entrevista acontecerão segundo o calendário a seguir:

6.1 Datas das provas

20 de maio de 2019

Prova de títulos (o candidato não precisa estar presente)

22 de maio de 2019

Prova escrita: 08 a 11 h

Prova prática: 11:30 – 12:30 h

Entrevista: 14 – 18 h (conforme sorteio)

Local: Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa –
na modalidade a distância

Universidade Federal do Pará

Av. Augusto Correa, s/n

Guamá

Instituto de Letras e Comunicação (térreo)

6.2 Critérios de desempate

1º) maior pontuação no currículo;

2º) maior pontuação na prova escrita;

3º) maior pontuação na entrevista;

4º) maior pontuação na prova prática;

5º) maior idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

7.2 O resultado final será publicado no dia 27 de maio de 2019, na página do facebook @letraseadbelem, no link <https://www.facebook.com/letraseadbelem/>.

8. DA FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

8.1 O candidato selecionado deverá participar de um curso *on line* de capacitação de tutores, a ser ofertado pela coordenação de tutoria;

8.2 O tutor é um orientador de aprendizagem, que apoiará e acompanhará o aluno em seu percurso de estudo. As suas atribuições, conforme anexo I da Resolução 26/2009 – FNDE, são as seguintes:

- a. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e. estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f. colaborar com a coordenação da disciplina na avaliação dos estudantes;

- g. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- h. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor/coordenador responsável;
- j. apoiar operacionalmente a coordenação da disciplina nas atividades presenciais nos Polos Universitários/UAB, em especial na aplicação de avaliações.

8.3 Os recursos para pagamento da bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00/mês** (setecentos e sessenta e cinco reais) são provenientes do **Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério de Educação (MEC)**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.2 Os casos omissos serão decididos pela banca examinadora do processo seletivo.

9.3 Para maiores esclarecimentos, envie mensagem para seletrasead@gmail.com (assunto: “**PROCESSO SELETIVO TUTOR/2019**”).

Belém, 8 de abril de 2019

Prof^ª. Dra. Eunice Braga Pereira
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – na
Modalidade a Distância
Faculdade de Letras
Port. 137/2018 – ILC/UFPA

ANEXO I

O currículo será pontuado de acordo com o quadro abaixo:

Grupo I – Títulos acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor	13
Diploma de Mestre	12
Certificado de Especialização	12
Diploma de Graduação em Letras	10

Pontuação máxima no Grupo I = 13 pontos, contando apenas a maior titulação

Grupo II – Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos
Exercício do magistério na Educação Básica.	0,2 ponto/ano até 1 ponto
Exercício do magistério no ensino superior.	0,5 até 4 pontos
Exercício como ministrante de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área de Letras.	0,3 por cada até 1 ponto
Participação como orientador acadêmico ou tutor em cursos superiores.	0,4 ponto por semestre até 3 pontos
Participação em Programa de Iniciação à Docência (monitoria de disciplina).	0,2 ponto por semestre até 1 ponto

Pontuação máxima no Grupo II = 4 pontos.

Grupo III– Produção científica, técnica, artística e cultural na área/sub-área de Letras

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área.	0,2 por cada atividade até 3 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da área.	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial.	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	

Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos.	
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos.	
Apresentação de Comunicação Oral em eventos científicos.	
Apresentação de pôster em eventos científicos.	
Participação em congressos, seminários e cursos de formação afins.	
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC)	

Pontuação máxima no Grupo III = 3 pontos